

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a Letícia Leandro Porto, com sede na Rua Vera Cruz, nº 99 - Jardim Industrial, Contagem , inscrita no CNPJ sob o nº 62.444.497/0001-94 , neste ato representada por Letícia Leandro Porto, confere poderes especiais à SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA – SMC, com sede na Avenida Brasil, nº 2.079 – 10º andar-Bairro Funcionários, Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.195/0001-67, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Pesquisa e de Pós-graduação, o Professor Martinho Campolina Rebello Horta, para representa-la perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), para o fim de requerer e processar direitos de propriedade intelectual face da invenção intitulada “Socina”, a ser depositado junto ao INPI, para mantê-lo em vigor com amplos poderes para assinar petições e documentos, pagar taxas, anotar transferências, fazer prova de uso da invenção patenteada, apresentar oposições, recursos, réplicas, anotar, elaborar notificações extrajudiciais e praticar para os fins mencionados, todos os atos necessários perante as autoridades administrativas competentes no Brasil e no exterior, em benefício da Outorgante, ratificando os atos já praticados.

Contagem, 20 de setembro de 2025.



Nome do(a) responsável

Cargo